



TERMO DE DEPÓSITO

ATP 131.10.2020.38836

Ao(s) vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na 1ª Delegacia de Polícia - Centro de Rondonópolis, onde presente estava o(a) Delegado(a) de Polícia DANIEL ROZAO VENDRAMEL, comigo, JANUARIO PINTO, Escrivão(ã) de Polícia, presente(s) a(s) testemunha(s) PAULO ROBERTO CARLONE (CODER GERENTE DE FROTA), compareceu o(a) Senhor(a) ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, (Nome Social CODER), inscrito(a) no CPF 142.553.241-15, portador(a) do RG 095862622-8 MDMEX null, residente à Comercial - Coder Bairro Cascalinho - Rondonópolis/MT - 78700000 (CODER), telefone(s) (66)99994-7426, a quem a autoridade determinou que se efetuasse o depósito de:

1. Vw/GOI 1.0, Cor Prata, Ano 2008, Placa NKQ4204/MT, VIN 9BWAA05U59T082810 - OBS.:

Pela referida pessoa foi dito que aceitava o depósito e, mais, que se obrigava a não abrir mão desse encargo, senão por ordem do(a) Delegado(a) de Polícia Judiciária Civil ou do MM(a). Juiz(a) de Direito da Comarca, ficando, pois, como fiel depositário do(s) referido(s) bem(ns).

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade Policial, pelo depositário(a), pelas testemunhas e por mim, JANUARIO PINTO, Escrivão(ã) de Polícia, que o digitei.

Autoridade Policial: DANIEL ROZAO VENDRAMEL

Depositário(a): ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA (Nome Social CODER)

Testemunha: PAULO ROBERTO CARLONE (CODER GERENTE DE FROTA)

Escrivão(ã) JANUARIO PINTO